

## Contra a criminalização da advocacia, OAB-DF defende Kakay e Leal

Diante do que considerou ofensas graves, a Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal publicou moção de apoio aos advogados Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, e Marcelo Leal.

"A seccional torna público o sentimento da entidade em demonstrar que a Instituição não tolera essa odiosa campanha de criminalização da advocacia e repudia, de forma veemente, os ataques feitos aos advogados", diz a entidade.

Segundo a OAB-DF, Kakay foi ofendido pelas redes sociais pelo procurador da República, Carlos Fernando dos Santos Lima, devido às críticas do advogado aos excessos na operação "lava jato", que apura um esquema de corrupção na Petrobras. Em seu [perfil no Facebook](#), o procurador primeiro disse que Kakay tinha limites éticos flexíveis, para depois dizer que ele deveria "tomar vergonha na cara".

"Em um Estado de Direito, é preciso que as pessoas saibam conviver com críticas, sobretudo os agentes públicos e em especial Juízes e Promotores, como também os advogados, não se podendo, contudo, admitir reações virulentas e grosseiras como as que vem sendo praticadas", diz a carta de apoio da OAB-DF ao Kakay.

### Marcelo Leal

Já no caso de Marcelo Leal, a OAB-DF repudiou a forma como foram divulgadas as conversas telefônicas com o desembargador aposentado e advogado Francisco Barros Dias, preso preventivamente na quarta-feira (30/8).

Marcelo Leal é advogado do ex-ministro do Turismo Henrique Eduardo Alves, [preso em junho](#) acusado de corrupção na construção da Arena das Dunas, em Natal. Logo após a prisão de seu cliente, Alves procurou Francisco Barros Dias para que este atuasse em conjunto na defesa do ex-ministro. Porém, a contratação jamais foi firmada.

As conversas entre os dois foram grampeadas e vazadas para a imprensa após a prisão do desembargador aposentado, que foi acusado de exploração de prestígio.

Segundo a OAB-DF, as conversas receberam sentido conotativo de atividade ilícita, expondo injustamente o advogado, que nem sequer figura como possível investigado.

"O advogado não pode ser confundido com o cliente, nem tratado com preconceito, pois não há Justiça sem a participação plena e livre do profissional da advocacia, devendo as autoridades que conduzem investigações ter a cautela e a prudência para não invadirem a esfera de independência do advogado, expondo-o de modo injusto ao julgamento draconiano dos tribunais da internet", diz a nota. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-DF.*

Clique [aqui](#) para ler a moção e apoio ao advogado Kakay e [aqui](#) para ler a moção de apoio ao advogado Marcelo Leal.

### Date Created

02/09/2017